



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE NUNES PEREIRA, Autoridade Competente, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24- É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Conforme o parecer da engenheira responsável pela avaliação dos imóveis deste município, foi verificado que o mencionado bem é o mais adequado para a instalação e funcionamento da Casa de Abrigo, preenchendo a previsão contida no dispositivo legal acima mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PRAÇA LICURGO PEIXOTO

EW



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O valor fixado na presente contratação se ampara no laudo realizado pela engenheira deste município, onde se observou que a quantia em apreço é a mais razoável diante da realidade do mercado imobiliário da região, considerando sua localização e suas benfeitorias.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GLAUCIA DE CÁSSIA PIMENTEL DE AGUIAR, no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil, cem reais), por ser adequado com as características do imóvel.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Fevereiro de 2016.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente